

INDICAÇÃO Nº 0057/12

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de coibir o tráfego de automóveis, motos e bicicletas na faixa de pedestres que divisa a feira e o Jardim Primavera.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de coibir o tráfego de automóveis, motos e bicicletas na faixa de pedestres que divisa a feira e o Jardim Primavera.

JUSTIFICATIVA:

Os pedestres simplesmente não conseguem andar pela faixa destinada a eles em virtude do tráfego irregular de veículos. Também há o problema de veículos estacionados entre a faixa e a feira, pondo em risco a segurança dos pedestres, pelo que solicitamos que o DEMUTRAN oficie à Polícia Militar para que esses veículos sejam retirados quando lá estiverem estacionados irregularmente.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 17 de abril de 2012.

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PMDB - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

| | |
|---|--|
| Lida na Sessão de 17/04/2012 | Despacho em 17/04/2012 |
| Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____ | Ofício nº ____/____ |
| Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário | Marcos Henrique Osti - Presidente |

INDICAÇÃO Nº 0057/12

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de coibir o tráfego de automóveis, motos e bicicletas na faixa de pedestres que divisa a feira e o Jardim Primavera.

| | |
|---|--|
| Lida na Sessão de 17/04/2012 | Despacho em 17/04/2012 |
| Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____ | Ofício nº _____/_____ |
| Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário | Marcos Henrique Osti - Presidente |